



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



### DECRETO N° 4045 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Prorroga a classificação do Município de Guararema na Fase 1 (Vermelha) do Plano São Paulo, estendendo as medidas da Fase de Transição, destinada ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e a retomada econômica do Município de Guararema e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal de Guararema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, o anúncio do Governo do Estado de São Paulo que prorroga a classificação de todo o Estado na Fase 1 (Vermelha) do Plano São Paulo, estendendo as medidas da Fase de Transição;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1°** Prorroga a classificação do Município de Guararema na Fase 1 (Vermelha) do Plano São Paulo e estende as medidas da Fase de Transição no período de 14 a 30 de junho de 2021.

**Art. 2°** Respeitando o disposto neste Decreto, fica a vigência do Decreto Municipal n° 4034, de 21 de maio de 2021 estendida até 30 de junho de 2021.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE JUNHO DE 2021.**

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**